



M E C / S E T E C

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO

C o n s e l h o D i r e t o r

RESOLUÇÃO CD Nº 07/2008, DE 14 DE ABRIL DE 2008.

Estabelece os valores a serem cobrados pela locação de espaços físicos da Unidade Vitória.

Pelo presente ato o PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CEFETES, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO:

- I- os termos do Decreto nº 99.509/90, art. 1º, inciso III;
- II- a necessidade de atualizar os valores cobrados pela locação de espaços físicos da Unidade Vitória;
- III- as decisões do Conselho em sua reunião de 03/04/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores para locação das dependências da Unidade Vitória, observados os respectivos períodos de utilização, de acordo com a tabela abaixo:

ESPAÇO FÍSICO	PERÍODO	VALOR
Salas de Aula	até 5 horas	R\$ 1,80 por usuário
Campo de Futebol	até 2 horas (período diurno)	R\$ 100,00
Quadras de Esporte	até 2 horas (período diurno)	R\$ 50,00
Pista de Corrida	até 2 horas (período diurno)	R\$ 50,00

Parágrafo único. Para a utilização em período noturno do Campo de Futebol, das Quadras de Esporte e da Pista de Corrida haverá o acréscimo de 20% sobre o valor estabelecido para o período diurno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada a Portaria do Diretor-Geral nº 165, de 03/04/1995.

JADIR JOSÉ PELA
Presidente do Conselho Diretor